

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

**Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Edital do Pregão Presencial n. 43/2013**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as secretarias da prefeitura de várzea grande, conforme anexo I (termo de referencia n. 15/2013)

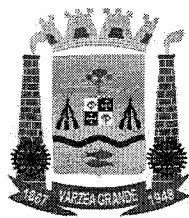
A empresa **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO**, intempestivamente, apresenta pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Presencial n. 43/2013

**PRELIMINARMENTE**

No dia 10 de outubro de 2013, foi visualizado no endereço eletrônico [pregaovg@hotmail.com](mailto:pregaovg@hotmail.com), o Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial 43/2013, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Inicialmente, cumpre registrar que o item 3.1, prevê que os esclarecimentos ou impugnações deverão ser apresentadas até 02 (dois) dias úteis antes da data de inicio da licitação.

A contagem do prazo se faz com base no art. 110 da Lei 8.666/93 nos termos da previsão do artigo 9º da Lei n. 10,520/02, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta. Assim, verifica-se que a presente solicitação é INTEMPESTIVA, uma vez que foi fixado o dia 14 de outubro(segunda-feira) para a realização da sessão, e na forma da contagem geral de prazos não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem REGRESSIVA é o dia 11 (sexta-feira), sendo o dia 10 (quinta-feira) o segundo dia. Portanto, até o encerramento do expediente do dia 09 de outubro, poderia essa empresa ou qualquer outra interessada na presente licitação, impugnar o edital ou requerer informações junto à pregoeira.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**

---

Portanto, a presente impugnação será recebida, mas não conhecida, por ser INTEMPESTIVA e sem efeitos recursais.

**DO MÉRITO**

Ainda assim, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passo a informar o que segue:

1. Desse modo, esta pregoeira encaminhou a referida impugnação para Superintendência de Compras, a qual foi à área que elaborou o termo de referência, objeto dos questionamentos.
2. Desse modo, encaminho em anexo a resposta do referido pedido de esclarecimento.
3. Por fim, ressalta-se que o Pregão Presencial n. 43/2013 será realizado no dia 14/10/2013, às 09h (horário local).

Várzea Grande-MT., 11 de outubro de 2013

**Cilbene de Arruda Velo**

Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Superintendência de Compras	PARA: Superintendência de Licitação.	DATA: 10/10/2013	CI Nº: 547/2013
------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------	--------------------

Em Resposta a CI nº 397/2013, pedido de esclarecimento do Pregão Presencial nº 43/2013-Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**Referente aos Itens:**

01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59,60.

No termo de referencia exige apenas que o produto seja de acordo com as normas da ANVISA/ministério da saúde, para atender a regra geral de comercialização de produtos no País.

**ITENS 06, 08 e 37** mantenham de acordo com a descrição do termo.

**ITEM 09, 11, 20, 24, 32, 38, 39, 40, 43, 55,56**, foi realizado uma pesquisa existe vários fabricantes dos produtos citados.

**ITEM 34-** Informamos que no item referido é de acordo com a descrição especificada luva para limpeza. (ou seja, uso em serviços gerais).

Atenciosamente,

<b>PROTOCOLO Nº</b> _____
Data: 11/10/13 Hora: 17:29h
Resp: <i>Paulo Balleino</i>
Setor de Licitação - P. M. V. G.

  
PAULO BALLEINO DA SILVA  
Superintendente de Compras  
PMVG